



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

## LEI Nº. 352, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO, do Município, para o exercício de 2011.

Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº303, de 14/12/2009 o seguinte projeto:

Exercício de 2011  
PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO  
PROJETO: 1.110 – Aquisição de ônibus Escolar  
Valor do Projeto RS 202.000,00

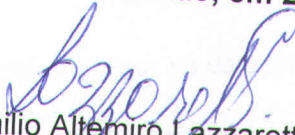
**Art. 2º** Fica incluído nas prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 318, de 28/06/2010, para o exercício de 2011, o seguinte projeto:

Exercício de 2011  
PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO  
PROJETO: 1.110 – Aquisição de ônibus Escolar  
Valor do Projeto RS 202.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

<b>PUBLICADO</b>	
EM <u>23/03/2011</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL	
EDIÇÃO Nº <u>3060</u>	
<input type="checkbox"/> MURAL	
SEC. ADMINISTRAÇÃO	

Campina do Simão, em 22 de março de 2011.

  
Emílio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal